



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 031/2026/GAB/PMM

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal à Prefeitura Municipal de Iracema – RR, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, §2º, inciso II, da Lei Municipal nº 517 de 13 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mucajaí e a Prefeitura Municipal de Iracema, em conformidade com a Lei Municipal nº 438/2016 e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a troca de conhecimentos e a otimização do serviço público educacional através da cooperação bipartite funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a servidora **VANUSSA NILCÉA LIMA MACIEL**, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí-RR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Iracema/RR.

Art. 2º – Conforme a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação, a cessão ocorre a título gratuito entre os municípios, permanecendo a servidora com a mesma vinculação e remuneração junto aos seus órgãos de origem (ônus da origem).

Art. 4º – O prazo de vigência desta cessão será de 03 (três) anos, acompanhando a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Termo de Cooperação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR